

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 643, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 8º da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Nomear AGNES POLLYANNA VIEIRA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código DAS 101.2, deste Ministério.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR ESTADUAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA BAHIA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Conceder pensão a a Erotildes Jesus Costa, companheira do ex-servidor Ananias Patrício Ferreira, aposentado no cargo de Agente de Portaria, código 481026, Classe C, Padrão II, SIAPe 0736661, do Quadro de Pessoal do DNOCs, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será readjustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2022, data da renúncia do benefício anterior, pago pelo INSS, conforme dispõe o artigo 225 da Lei 8.112/1990, alterada pela Lei 13.135/2015.(Processo Eletrônico SEI nº 59404.000066/2021-32).

JACKSON OLIVEIRA CARVALHO

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE MARÇO 2022

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59402.000567/2022-10, resolve:

Conceder pensão a IVANIRA FRANCISCA DOS ANJOS, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS, aposentado, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Macanica, código 481060, Classe S, Padrão NI- III, SIAPe nº 0739389, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCs no Ceará, com fundamento nos artigos 215, 217 Inciso I, e 222 Inciso VII alínea "b" item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos readjustados de acordo com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 15 de Fevereiro de 2022, data de óbito do ex-servidor.

ANTONIO JOSE PORTO MOTA

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA CGME/ME Nº 2.415, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 1º do art. 11 da Portaria nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.101010/2022-36, resolve:

Exonerar, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, MARCOS AURÉLIO CARDOSO DE SOUZA, matrícula SIAPe nº 1244549, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro de Estado da Economia, a partir de 14 de março de 2022.

CINARA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 2.712, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 12100.101037/2022-29, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYNA BLOTTA RUGGIERO, matrícula SIAPe nº 2169617, do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 103.4, da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Ministério da Economia, a partir de 20 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 2..717, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterada pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100057/2022-86, resolve:

Dispensar, a pedido, LUIS FELIPE DE BARROS RECHE, matrícula SIAPe nº 2285252, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 2.759 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 10180.100294/2022-75, resolve:

Art. 1º Dispensar GILMAR OLIVEIRA CARVALHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPe nº 0713072, da Função Gratificada, código FG-1, da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS



PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 2.760, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 10180.100294/2022-75, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO DE SOUSA LEITE, Agente Administrativo, matrícula SIAPe nº 1161787, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

DESPACHO DE 18 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 3º e 4º da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, autoriza o afastamento do País da servidora ADRIANA GOMES RÉGO, Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF/ME, no período de 16 a 22 de abril de 2022, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar do "Fórum de Integração Brasil Europa - FIBE - Desafios do Desenvolvimento: O Futuro da Regulação Estatal", na cidade de Lisboa, Portugal. (Processo nº 15169.100065/2022-22).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 18 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 3º e 4º da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, autoriza o afastamento do País da servidora KELVIA FROTA DE ALBUQUERQUE, Diretora do Programa da Secretaria-Executiva deste Ministério, no período de 9 a 13 de abril de 2022, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da 26ª Reunião do Comitê de Política Regulatória da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que se realizará em Paris na França. (Processo nº 12105.100201/2022-31).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA SGC/ME Nº 2.631, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 10199.101591/2022-39, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 9 de março de 2022, ROSELI TEREZA ZANATTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPe nº 1525824, da Função Comissionada Técnica, código FCT-2, na Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/SE/ME Nº 2.681, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, e na Portaria MP nº 403, de 13 de outubro de 2014, bem como o que consta no Processo nº 10199.108246/2021-45, resolve:

Art. 1º Tornar público, na forma dos Anexos I, II, III e IV, desta portaria, o resultado preliminar da concorrência às vagas existentes para percepção da Gratificação de Qualificação - GQ, Níveis I e II, no exercício de 2022, devida aos ocupantes do cargo de Analista de Infraestrutura - AIE e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - EIS.

Art. 2º Para efeito de classificação dos candidatos foi considerado o somatório da pontuação obtida nos Requisitos Acadêmicos e Técnicos, Requisitos Funcionais e Organizacionais e quantitativo de vagas estabelecido pela Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 14.613, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Para ter vistas ao inteiro teor do processo e do resultado da análise de concorrência da GQ, o servidor deverá encaminhar requerimento ao endereço eletrônico: diade.coddep.cgedp@economia.gov.br.

Art. 4º Os concorrentes não contemplados nesta portaria não alcançaram pontuação suficiente para as vagas disponibilizadas ou foram desclassificados por inobservância aos requisitos estabelecidos.

Art. 5º Considerar-se-á aberto a partir de 24 de março de 2022, o prazo de 10 (dez) dias úteis, para interposição de recurso, a ser analisado pelo Comitê Recursal para Concessão de GQ - CRGQ, em última instância.

§1º A interposição do recurso de que trata este artigo observará as disposições que especificam os critérios e os procedimentos para acesso e credenciamento nos sistemas oficiais de entrega de documentos ao Ministério da Economia: Protocolo Eletrônico e Petição Eletrônica do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Economia (SEI-ME), em uma das seguintes formas:

I - os servidores em exercício no Ministério da Economia com perfil ativo no SEI-ME poderão preencher o formulário denominado "Recurso GQ", disponível no referido sistema, devendo anexar a documentação comprobatória dos requisitos, assinar o formulário e enviá-lo à unidade DGP-DIADE;

II - os servidores em exercício descentralizado de carreira ou cedidos a outros órgãos públicos ou, ainda, aqueles que por qualquer motivo não tenham acesso ao SEI-ME poderão protocolar da forma eletrônica e gratuita o Anexo III da Portaria MP nº 403, de 2014, com as respectivas comprovações, por meio do Protocolo Eletrônico e o Peticionamento Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Economia (SEI-ME), disponíveis nos sites <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia> e <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>;

III - o formulário de recurso, constante do Anexo III da Portaria MP nº 403, de 2014, poderá ser enviado, também, com as respectivas comprovações, pelo correio, caso em que o servidor deverá custear com as despesas de remessa expressa, direcionando ao endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Sede, Sala T-33, CEP 70059-900, Brasília/DF; e

IV - para o registro de recebimento de documentos enviados eletronicamente para cumprimento de prazo, serão considerados tempestivos aqueles efetivados, salvo disposição em contrário, até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do último dia para interposição do recurso, conforme horário oficial de Brasília.

Art. 6º O recurso deverá ser assinado pelo concorrente ou por seu procurador legalmente constituído, sendo necessário, neste último caso, incluir a procura nos autos.

Art. 7º É expressamente vedada a apresentação do recurso por meio diverso dos determinados no artigo 5º desta portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

